



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Locação de Prestação de serviços de conexão de internet via satélite, utilizando a tecnologia da Starlink Móvel com banda ilimitada e velocidade aproximada de 220Mbps de download e 25Mbps de Upload, para ser utilizado nas transmissões das Sessões Itinerantes realizadas no interior e localidades afastadas da sede do município para o ano de 2025. No valor de R\$400,00 quatrocentos reais por utilização, num total estimado de até 10 vezes. Total geral: R\$4000,00 (quatro mil reais).

CNPJ: 09.608.123/0001-84 – TNT PRODUTORA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 21 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul